



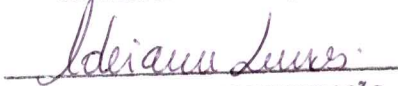
Estado do Rio Grande do Sul Município de Ibiraiaras

PUBLICADO EM 21/09/2017

ATÉ: 05/30/2017

ATRAVÉS DE MURAL - IMPRENSA OFICIAL

LEI MUNICIPAL Nº 2.118/2013


SEC. MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 2.879/2017
De 21 de setembro de 2017

Abre crédito especial no orçamento do Município.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRAIARAS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 2.331/2017, de 21/09/2017.

DECRETA:

Art.1º Fica aberto crédito especial no orçamento do município, na ordem de R\$ 9.936,68 (nove mil, novecentos e trinta e seis reais e sessenta e oito centavos), para atender as despesas da seguinte classificação:

0401.0412300120.007	Devolução de Recursos de Convênio
3.0.00.00	Despesas Correntes
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes
3.3.30.00	Transferências ao Estado e ao Distrito Federal
3.3.30.93	Indenizações e Restituições
3.3.30.93.39	Rio Grande do Sul
(0001)3.3.30.93.39.01	Restituição de Transf e Conv Recebidos do Estado ... R\$ 9.936,68

Art.2º O crédito a que se refere o artigo anterior será coberto com os seguintes recursos:

0401.9999999990.002	Reserva de Contingência
9.9.99.99	Reserva de Contingência R\$ 9.936,68

Art.3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal.
Ibiraiaras, 21 de setembro de 2017.


Ivete Beatriz Zamarchi Luchezi
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 21/09/2017.


Sérgio Baldasso
Secretário da Administração e Planejamento.